



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0015744-80.2011.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: Calipso Empreendimento e Participações S/A (CNPJ: 09.236.856/0001-35) e  
Espólio de Moises Bergerson representado(a) por NECHA ROSEL SCHILKLAPER  
BERGERSON (CPF: Não Cadastrado)**

**Executados: Elisângela Cássia de Oliveira Pedroso (CPF: 024.498.879-03); M&E  
PRESENTES LTDA (Gift Casa e Decoração) representado(a) por Marcos Aurélio Pedroso,  
Elisângela Cássia de Oliveira Pedroso (CNPJ: 08.380.144/0001-22) e Marcos Aurélio  
Pedroso (CPF: 515.240.669-15)**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 08 de agosto de 2022, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Em 22 de agosto de 2022, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **presencial** e **online**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Local do 2º Leilão : Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))**

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Matrícula nº 76.924 – Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 347 ( trezentos e quarenta e sete) com área de 1.253,32 metros quadrados, situada no Jardim Paulista, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e configurações:- “Divide-se: Com a Rua Pioneiro Erondino Antônio Pinhata em curva de raio de 657,74 metros, num desenvolvimento de 54,84 metros; com a data 01 de Conjunto Habitacional Guaiapó no rumo





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

SE 48º26' NO com 69 metros; finalmente, com a data 19 no rumo SO 79º30'54" NE com 45,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

**Avaliação:** R\$ 655.683,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais). Em 02 de julho de 2021.

**Valor da dívida:** R\$ 1.426.249,84 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Em 19 de maio de 2022.

**Ônus:** Consta ônus na matrícula sendo Hipoteca em favor de Moisés Bergason.

**Depositário:** Nada Consta.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes, **Elisângela Cássia de Oliveira Pedroso** (CPF: 024.498.879-03); **M&E PRESENTES LTDA** (Gift Casa e Decoração) representado(a) por **Marcos Aurélio Pedroso, Elisângela Cássia de Oliveira Pedroso** (CNPJ: 08.380.144/0001-22) e **Marcos Aurélio Pedroso** (CPF: 515.240.669-15), bem como seu representante legal e seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** a). Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante;; c). Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado;

**Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC).

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022. Eu \_\_\_\_\_ (**Luiz Affonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**AIRTON VARGAS DA SILVA**  
Juiz de Direito

**Spencer D'Ávila Fogagnoli**  
Leiloeiro Público Oficial

